LEI Nº 19.786/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA ARARA AZUL - AGERA.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, à ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA ARARA AZUL – AGERA, constituída em 08/03/2006, é associação sem fins lucrativos e prazo indeterminado de duração, e seu ano social coincidirá com o ano civil, constituída por todos os moradores e representação legal de seus associados, solucionando os problemas de ordem social, econômico e organizativo, e reger-se-á pelo seu estatuto, está situada à OTR, Comunidade Arara Azul, s/nº, Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ com o número – 07.914.982/0001-76, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 30 de junho de 2015.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria de Administração, aos trinta dia do mês de junho de dois mil e quinze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração